

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 25.379/2022; Termo de Aditamento nº 242/2025 ao Contrato nº 114/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: a **COOAAFAPP – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇU PAULISTA E REGIÃO**; Assunto: Fica prorrogado o Contrato nº 114/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.740 e 1.798/1800, da CONTRATADA às fls. 1.709 e 1.717, Parecer Jurídico à fl. 1.826 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.828; Valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 25.379/2022; Termo de Aditamento nº 241/2025 ao Contrato nº 113/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: a **COAPAR – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**; Assunto: Fica prorrogado o Contrato nº 113/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.740 e 1.798/1800, da CONTRATADA às fls. 1.707 e 1.729, Parecer Jurídico à fl. 1.826 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.828; Valor de R\$ 4.480.740,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil e setecentos e quarenta reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 25.379/2022; Termo de Aditamento nº 240/2025 ao Contrato nº 112/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: a **ASCOP – AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL**; Assunto: Fica prorrogado o Contrato nº 112/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.740 e 1.798/1800, da CONTRATADA às fls. 1.705 e 1.711, Parecer Jurídico à fl. 1.826 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.828; Valor de R\$ 3.759.750,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 10.669/2021; Termo de Aditamento nº 246/2025 ao Contrato nº 121/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 121/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 1.971/1.972, 2.057 e 2.059, Parecer Jurídico às fls. 2.037/2.038 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social às fls. 2.043; Valor de R\$ 141.754,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); e vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo nº 00.187/2025; Contrato nº 073/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NAJA SAÚDE S/A.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sob regime de empreitada por menor preço global, conforme exigências e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I - e Proposta da CONTRATADA presente à fl. 1.396; Valor total de R\$ 36.559.571,40 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.011/2025; Contrato nº 074/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO EM ATENDIMENTO AO PACIENTE SENHOR NELSON BARBOSA, GRAU DE DEPENDÊNCIA III, CID 10, F79 E G40, em cumprimento à liminar nº 1510247-41.2025.8.26.0405, conforme relatórios médicos e de enfermagem às fls. 22/24, Termo de Referência às fls. 25/34, proposta da CONTRATADA à fl. 80 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 92; Valor total de R\$ 70.572,00 (setenta mil e quinhentos e setenta e dois reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município